



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

63
2
CÓPIA

Seção Judiciária: São Paulo
Terceira Vara Cível Federal

Ofício nº. 977/2004

São Paulo, 15 de Junho de 2004.

Ação Popular nº. 2003.61.00.028614-1

Autores: DANIEL DE CAMPOS E OUTRO

Réus: BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTRO

Senhor Chefe:

Pelo presente, comunico Vossa Senhoria para as providências administrativas que se fizerem necessárias, que foi determinado o cancelamento do Certificado de Registro de Capital Estrangeiro nº 260/19319-53118, conforme decisão cuja cópia segue anexa.

Comunico que este Juízo funciona na Avenida Paulista, 1.682, 5º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, 01310-200.

Na oportunidade, renovo expressões de elevada estima e distinta consideração.

PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE,
Diretora de Secretaria, por
ordem da MMª Juíza Federal
Substituta desta Vara, Drª.
CRISTIANE FARIAS R. DOS SANTOS.

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe do
DEPARTAMENTO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS E CÂMBIO -
DECEC/FIRCE do
BANCO CENTRAL DO BRASIL EM SÃO PAULO
Av. Paulista 1804
Bela Vista – São Paulo/SP